



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 21 NOV. 2019

REQUERIMENTO N.º: 2448

ASSUNTO: INFORMAÇÕES A PREFEITA SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE PATINAÇÃO NA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARTINEZ GABARON/ JD GUTIERRES.

CONSIDERANDO, que o vereador foi procurado por moradores do Jardim Gutierrez que solicitam a implantação de Pista de patinação na praça pública, localizada na Rua José Martinez Gabaron, para promover lazer e prática de esporte a comunidade local.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Qual a possibilidade de pista de patinação na praça do Jardim Gutierrez?
- 2- Caso positivo, para quando?
- 3- Caso negativo, quais as razões?

S/S, 18 de Novembro de 2019.

WANDERLEY DIOGO DE MELO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 19-NOV-2019 09:49:19-351 1/2



GP- RIM-2398/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 6 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2448/19, de autoria do nobre vereador Wanderley Diogo de Melo e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de pista de patinação na praça pública localizada na Rua José Martinez Gabaron/ Jd. Gutierrez, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO:

1. Não há possibilidade de implantação de pista de patinação na referida praça em 2019 e 2020.
2. Prejudicado.
3. Todas as obras de implantação licitadas por esta municipalidade dependem do planejamento orçamentário anual, para o ano de 2019 não houve previsão na LOA para tal ação e no projeto de lei 318/19 em discussão na Câmara Municipal de Sorocaba, onde estima a receita fixa a despesa do município para o exercício de 2020 também não há previsão orçamentária para implantação de pista de patinação. Outro recurso que é utilizado para atender as demandas é a emenda impositiva e em consulta no site da câmara também foi possível verificar a inexistência de destinação de emenda impositiva para tal finalidade, pelos motivos expostos informamos a impossibilidade de atender ao pleito.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 10-Dez-2019 15:13 194928 1/1